

## EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 86-2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.001.123-2024.

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande/MS – CNPJ nº 26.824.425/0001-09.

OBJETO:

O presente I Termo Aditivo vigerá até 07 de setembro de 2025, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS:

03/12/2024

Tacianna Afonso Silvestrini Arantes - CPF n. xxx.632.771-xx.

Neide Salvador Pacheco de Lima – CPF n. xxx.414.291-xx.

## NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Senhora Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 10.144.274/0001-08, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho n. 178/2024, Proc. 81/002.013/2024, conforme o artigo 44, inciso II, do Decreto n. 15.454/2020 (c/c aliena "c", do inciso II, do item "12.7", da Ata de Registro de Preços nº 032/SAD/2023-4 e alíneas "d", "e" e "f", do item "19.1", Pregão Eletrônico n. 0006/2023/SAD, pelo não cumprimento do objeto contratado; perfazendo o valor da multa em R\$ **404,38**(quatrocentos e quatro reais, e trinta e oito centavos).

A multa aplicada deverá ser recolhida junto à Secretaria de Estado de Fazenda, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira  
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD

**Extrato do Contrato 045/2024/SEAD****Nº Cadastral 26369**

<b>Processo:</b>	81/006.331/2024
<b>Partes:</b>	Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD e a Empresa YOUSSEF AMIM YOUSSEF EPP.
<b>Objeto:</b>	O objeto do presente Contrato é a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	Funcional Programática n.20.81101.08.122.0040.6101.0001-Custeio Administrativo, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903004 – Gás Engarrafado, Fonte n. 0150000001, Nota de Empenho n. 2024NE001383.
<b>Valor:</b>	R\$ 2.440,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta reais)
<b>Do Prazo:</b>	O prazo de vigência da contratação será até 31/12/2024, contados da assinatura do contrato, na forma do <u>artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021</u> .
<b>Amparo Legal:</b>	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Patricia Elias Cozzolino de Oliveira
<b>Data da Assinatura:</b>	22/11/2024
<b>Assinam:</b>	Patricia Elias Cozzolino de Oliveira e ALBERTO YOUSSEF

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

148ª Reunião ordinária do CECA

Data: 13 de dezembro de 2024

Horário: 08h30min

Local: Videoconferência

Pauta

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

08h30min – Abertura da reunião e verificação de quórum pelo Presidente do Conselho (05min)

08h35min – Posse dos novos representantes da ABPO: Titular, Sr. Janes Bernardino Honório Lyrio, 1º Suplente, Sr. Rafael Nunes Gratão e 2º Suplente, Sr. Leonardo Leite de Barros (05min).

08h40min – Aprovação da ata da reunião, 147ª reunião ordinária do CECA de 31/10/2024 (05min).

08h45min – Apreciação do parecer do Conselheiro Ramão Jardim, sobre o Processo de ADOLPHO MELLÃO CECCHI número 2017-054143/TEC/LIO/2017, sobre "LIO Drenagem em área rural, na Fazenda São Francisco, em Bonito/MS (20 min)

09h05min – Apreciação do parecer do Conselheiro Clóvis Ferreira Tolentino, sobre o Processo 52.2.4.11, de Luiz Lázaro Sorvos, sobre "LIO, Drenagem em área rural, fora da planície pantaneira, na Fazenda Mundo Novo, em Tacuru/MS (20 min)

09h45min – Apreciação do parecer da Conselheira Sra Joanice Batillani, sobre o Processo 580/2024, de Arauco Celulose do Brasil S.A., sobre Licença Prévia, em Inocência/MS (20min)

10h05min – Distribuição de Processo de Licenciamento Ambiental da PCH Pedra Branca, referente ao processo 157/2023, licença 1579/2023, no município Paraíso das Águas (05min).

10h10min - Calendário de Reuniões Ordinárias para 2025 (05min).

10h15min – Informes Gerais; (10 min)

10h25min – Encerramento da reunião.

#### REGISTRO DE APOSTILAMENTO/SEMADESC/MS

PROCESSO: 83.013.856-2024

CONVÊNIO: n. 34.152/2024

PARTÍCIPES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE), inscrito no CNPJ sob o n. 40.796.321/0001-69 e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso do Sul (SEBRAE/MS), inscrito no CNPJ sob o n. 15.419.591/0001- 03.

OBJETO: Alterar o Plano de Trabalho, Anexos IV e V - Cronograma de Execução e Plano de Aplicação – Cronograma de Desembolso Financeiro, conforme proposta e justificativa apresentadas pelo Convenente, com vistas ao pleno alcance do objeto do Convênio n. 34.152/2024.

AMPARO LEGAL: Art. 10, do Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003.

Campo Grande (MS), 4 de dezembro de 2024.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

#### **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

##### **Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N°004/2024/SEILOG**

**Nº Cadastral 24043**

**Processo:** 79.002.638-2023

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SEILOG e NOROMIX CONCRETO S/A

**Objeto:** Paralisar a RESTAURAÇÃO DA PPD, TAXIWAY E PÁTIO DE AERONAVES DO AERÓDROMO DE PARANAÍBA - SSPN, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 15 de dezembro de 2024.

**Data da Assinatura:** 04/12/2024

**Assinam:** GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO e MARCELO TAVARES DE SOUZA